

LEI N ° 121, DE 05 DE MARÇO DE 1.996.  
Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE  
LEI:

- Artigo 1º) – Fica denominada “VICTOR ROCHA LEITE” a Avenida “3”, localizada na VILA MALZONI.
- Artigo 2º) – As despesas com execução da presente lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.
- Artigo 3º) – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 05 de março de 1.996.

MATEUS VOLTAREL  
Prefeito Municipal